

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES., 17 de fevereiro de 2011.

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº

9.342

I M Ó V E L URBANO, consistente do 1º PAVIMENTO - residencial, medindo 112,36m2 de área bruta de 93,71m2 de área útil, assim dividido: sala, quarto, suite, closet, cozinha, banheiro, circular, área de serviço e depósito, com a fração ideal de 0,3287, de um prédio construído em um imóvel constante de uma área de terras medindo 207,57m2-(duzentos e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situado à "RUA JOSÉ ANTÔNIO CARMINATI", s/n, Centro, na cidade de Vila Valério-ES, nesta Comarca, confrontando-se por seus diversos lados, com: 31,53 metros de frente com a Rua José Antônio Carmi nati; 10,12 metros de fundos, com Ana Grobério-ME; 21,05 metros de fundos com área pública; e 07,70 metros de lateral direita com Ulrich Justo Mielke; e 05,00 metros de lateral esquerda com Rua Cornélia Ambrósio Cecheto. PROPRIETÁRIOS: HIURY ZORZANELLI BRUMATI, RG nº 1.962.599-SESP/ES e cpf 121.182.037-80, e RAIZA ZORZANELLI BRUMATI, RG nº 1.962.605-SESP/ES e cpf.127.140.507-51, ambos brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, residentes e domiciliados em Rua José Antônio Carmi nati, nº 40, Centro, Vila Valério-ES. TÍTULO AQUISITIVO: R.01/7.480 livro 2. Dou fé. - - - - -Eu, *Genevieve*, Oficial assino.

 R.01/9.342. Prot. nº: 32.559. TRANSMITENTES: os proprietários desta matrícula, acima qualificados. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal-CEF. ADQUIRENTES: **CASSIMIRO JOSÉ BRUMATI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, RG nº 1.249.050-SESP/ES e cpf.995.131.107-53, sua esposa **CIRLENA SCALFONI BRUMATI**, brasileira, servidora público municipal, RG nº 1376.809-SESP/ES e cpf.071.542.737-71, residentes e domiciliados em Cº Dourado, Zona Rural, Vila Valério-ES. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. Nº do contrato: 155550974323. Valor do contrato: R\$ 135.000,00. Data do contrato: 16.02.2011. Dou fé. O imóvel integral constante da presente matrícula. ITBI - DAM nº: 069. Dou fé. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2011. Eu, *Genevieve*, Oficial..

 R.02/9.342. Prot. nº: 32.560. Em Alienação Fiduciária em garantia, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.514/97, conforme contrato nº 155550974323 constante do R.01 da presente. Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Fiduciários: CASSIMIRO JOSÉ BRUMATI e sua esposa CIRLENA SCALFONI BRUMATI, já qualificados no R.01 desta matrícula. Valor da dívida/financiamento: R\$ 90.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$ 145.000,00. Prazo em meses de carência: 0; de amortização: 360. Taxa de juros(%) ao ano: nominal: 8,5563 e efetiva: 8,9001. Encargo inicial: R\$ 957,79. Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.03.2011. Dou fé. São Gabriel, 17 de fevereiro de 2011. Eu, *Genevieve*, Oficial assino.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**RICARDO BRAVO**
OFICIAL TITULAR

O Doutor Ricardo Bravo, Oficial do Cartorio de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protestos Títulos da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei e conforme o ato nº 86/2019.

AV.3 - M. 9342. PROTOCOLO Nº: 42.683. DATA DO PROTOCOLO: 26/12/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Certifico que, nos termos do requerimento datado de 22/12/2017, devidamente firmado pelo credor/fiduciário: Caixa Econômica Federal, em virtude de inadimplência do(s) Fiduciante(s), notificado(s) em data de 29/11/2017, através de intimação(ões) dos devedor(es): CASSIMIRO JOSE BRUMATI, servidor público municipal, portador/a da C.I nº 1.249.050-SSP/ES, e inscrito/a no CPF nº 995.131.107-53, e sua esposa CIRLENA SCALFONI BRUMATTI, servidora público municipal, portador/a da C.I nº 1.376.809-SSP/ES, e inscrito/a no CPF nº 071.542.737-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residente/s e domiciliado/a/os/as em Córrego Dourado, s/n, zona rural, Vila Valério - ES, CEP 29785000, e do decurso do prazo legal sem purgação da mora, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, tendo o Credor/Fiduciário pago o ITBI no valor de R\$ 1.768,89, pela Guia de Transmissão s/nº e DAM nº: 0208-12/2017, pago em 22/12/2017; fica **CONSOLIDADA** ao FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, na forma do Estatuto vigente, com sede em Setor Bancário Sul - Quadra 1, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, **a propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, na forma do Artigo nº 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997. Valor declarado: R\$ 87.490,00. Avaliação do imóvel para efeitos fiscais R\$ 87.500,00. SELO DIGITAL: 021709.NHQ1705.00079. DOU FÉ. São Gabriel, 27/12/2017. Eu, _____, *Carlos Roberto Repossi Genelhú - Oficial Interino.*

AV.4 - M. 9342 - PROTOCOLO Nº: 42.863. DATA DO PROTOCOLO: 01/03/2018. **CANCELAMENTO VOLUNTÁRIO DE AVERBAÇÃO.** Certifico que, nos termos do requerimento datado de 08/03/2018, instruído com Instrumento Particular datado de 03/01/2018; procedo a esta averbação na forma dos artigos 249 e 250, II, da Lei nº 6.015/73, para cancelar a Av.3 - M. 9342, voltando o imóvel a pertencer ao ADQUIRENTE(s): CASSIMIRO JOSE BRUMATI, servidor público municipal, portador/a da C.I nº 1.249.050-SSP/ES, e inscrito/a no CPF nº 995.131.107-53, e sua esposa CIRLENA SCALFONI BRUMATTI, servidora público municipal, portador/a da C.I nº 1.376.809-SSP/ES, e inscrito/a no CPF nº 071.542.737-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residente/s e domiciliado/a/os/as em Córrego Dourado, s/n, zona rural, Vila Valério - ES, CEP 29785000. Certifico ainda, que o presente se dá por vontade unânime das partes que participaram do ato praticado. SELO DIGITAL: 021709.NHQ1705.01701. DOU FÉ. São Gabriel, 14/03/2018. Eu, _____, *Carlos Roberto Repossi Genelhú - Oficial Interino.*

AV.5 - M. 9.342. PROTOCOLO Nº: 44.339. DATA DO PROTOCOLO: 02/04/2019. **(ADMISSÃO DA EXECUÇÃO).** Certifico que, nos termos do requerimento datado em 14/03/2019, instruído com a Certidão de Admissão da Execução emitida em 14/03/2019, extraída do processo nº 0000956-52.2018.8.0045 da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que figura como Exequente SICOOB NORTE e Executado CIRLENA SCALFONI BRUMATTI, ODAIR JOSÉ BRUMATTI, PEDRO TERTULIANO MAÇÃO, MIGUEL FRANCISCO CARNEIRO E FROTA JÚNIOR,, distribuída em 05/04/2018 que tramita na 1ª VARA DESTA COMARCA; nos termos do art. 828 do CPC (Lei nº 13.105 de 16/03/2015), procedo esta averbação premonitória para fins de assegurar bens à penhora ou arresto. Valor da causa: **R\$ 300.086,90**. Emolumentos/Encargos: R\$ 285,45. SELO DIGITAL: 021709.DUL1901.00554. Dou fé, São Gabriel da Palha/ES, 02/04/2019. Eu, _____, Ricardo Bravo - Oficial Titular.

AV.6 - M. 9342 - Protocolo nº: 46.426. Data: 20/04/2021. **(INDISPONIBILIDADE DE BENS).** Certifico que, em consulta realizada no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (cenib), verificou-se constar o seguinte resultado: STATUS: Indisponibilidade Aprovada. NÚMERO DO PROTOCOLO: 202010.2713.01369672-IA-021. DATA PEDIDO: 27/10/2020. NÚMERO DO PROCESSO: 00079551720174025005 - Instituição: ES - Espírito Santo - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Vara: ES - Colatina-ES. Vara Federal de Colatina. IMPORTADO EM: 28/10/2020 - 10:35:21. Emolumentos/Encargos: R\$ 175,90 (Pagamento postecipado). SELO DIGITAL: 021709.SJA2101.00003. Dou fé, São Gabriel da Palha - ES, 20/04/2021. Eu, _____, Ricardo Bravo - Oficial Titular.

AV.7 - M. 9342. Protocolo nº: 46.427. Data: 20/04/2021. **(PENHORA).** TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. DATA DO AUTO OU TERMO: 20/01/2021. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. NÚMERO DE ORDEM: 00002810620175170181. ESTADO: ESPÍRITO SANTO. TRIBUNAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIAO. COMARCA: NOVA VENÉCIA. FORO: NOVA VENÉCIA. VARA: VARA DO TRABALHO DE NOVA

Rua Men de Sá, Nº 46- Telefone : (027) 3727-1008 - São Gabriel da Palha - ES

VENÉCIA. ESCRIVÃO/DIRETOR: SIMONE TEIXEIRA DIAS. EXEQUENTE(S): SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO EST DO ESP SANTO. CNPJ: 28.164.150/0001-50. EXECUTADO: CIRLENA SCALFONI BRUMATTI. CPF: 071.542.737-71. CIRLENA SCALFONI BRUMATTI. CNPJ: 08.855.848/0001-04. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 95.346,55. PROTOCOLO DE PENHORA ONLINE: PH000363170, procedo esta averbação de **PENHORA sobre a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula. Emolumentos/Encargos: R\$ 187,58 (Pagamento postecipado). SELO DIGITAL: 021709.SJA2101.00004. Dou fé, São Gabriel da Palha - ES, 20/04/2021. Eu, _____, Ricardo Bravo - Oficial.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES CERTIDÃO A presente certidão, extraída por meio reprodutivo de acordo com o § 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73, confere com o original. São Gabriel da Palha-ES.20 de Abril de 2021. _____ Dr. Ricardo Bravo Oficial Titular <table border="1"> <tr> <td> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.SJA2101.00009  EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46 FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art./02) = R\$ 2,73 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 2,73 FUNCAD (Provimento 25,26/15 CGJ/ES) = R\$ 2,73 ISS = R\$ 1,64 TOTAL = R\$ 69,84 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br </td> </tr> </table>	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.SJA2101.00009  EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46 FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art./02) = R\$ 2,73 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 2,73 FUNCAD (Provimento 25,26/15 CGJ/ES) = R\$ 2,73 ISS = R\$ 1,64 TOTAL = R\$ 69,84 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.SJA2101.00009  EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 54,55 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 5,46 FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art./02) = R\$ 2,73 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 2,73 FUNCAD (Provimento 25,26/15 CGJ/ES) = R\$ 2,73 ISS = R\$ 1,64 TOTAL = R\$ 69,84 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	

